

**RESOLUÇÃO Nº. 075/2022 - CMAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participarem da Reunião Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS. **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a importância da participação de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social em atividades que possibilitem a interlocução e articulação com os órgãos de controle social das demais instâncias,
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 05 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para participarem da reunião descentralizada do CEAS-PR, que acontecerá nos dias 10 e 11 de novembro, no município de Foz de Iguaçu.

Representação	Conselheiro
André Luís Barbosa	Representante de Usuários- Titular
Alex Alves Lopes Ferreira	Representante de Usuários – Suplente

**Art. 2º** -As despesas no que se refere às diárias, deslocamento, alimentação, hospedagem e passagens, serão custeadas com recursos da fonte IGD-M/SUAS e PAB, previstos para ações de controle social.

**Art. 3º** -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de outubro de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 076/2022 - CMAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parceria.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
- a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado "Chamamento Público" pela lei acima;
- o orçamento previsto para o exercício de 2023 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção;
- a deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 05 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar abertura de Chamamento Público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, conforme detalhamento abaixo:

Serviço de Acolhimento Institucional Adulto -Proteção Social Especial	Meta	Valor Meta	Valor Total
<b>Casa de Passagem-Masculino</b>	75	R\$ 2.492,20	R\$ 2.242.980,00
<b>Acolhimento Masculino</b>	101	R\$ 2.119,33	R\$ 2.568.627,96
<b>Casa de Passagem-Feminino</b>	20	R\$ 2.492,20	R\$ 598.128,00
<b>Higiene</b>	15	R\$28,47	R\$ 153.738,00
<b>Alimentação</b>	15	R\$28,47	R\$ 153.738,00

**Art. 2º**- O Chamamento Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** -Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de outubro de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CERTIDÕES

CERTIDÃO Nº 57 /2022

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC nº 003/2022-CMDPI

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI)** autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda devido de pessoas físicas e jurídicas por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (FMDI), inscrito no CNPJ sob o número 12.147.162/0001-36, para viabilizar o Projeto "Qualificando o atendimento à pessoa idosa no município de Londrina", proposto pela entidade Cáritas Arquidiocesana de Londrina, CNPJ: 01.885.077/0001-59.

O inteiro teor do projeto estará disponível para consulta no site do CMDPI: <http://www.londrina.pr.gov.br/doacoes-ao-fundo-do-idoso>

Regulamentação: Edital de Chamamento 001/2020-CMDPI

A entidade fica autorizada a captar o valor de **R\$ 42.099,53** (quarenta e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e três centavos):

Esta autorização terá validade até 31/12/2022, para finalidade específica de participação no edital banco Itaú S/A, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 14 de setembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

---

#### **CERTIDÃO Nº 58 /2022**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 004/2022-CMDPI**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI)** autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda devido de pessoas físicas e jurídicas por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (FMDI), inscrito no CNPJ sob o número 12.147.162/0001-36, para viabilizar o Projeto "Melhorias na instituição Asilo São Vicente de Paulo com a construção de quartos para idosos dependentes na ala II", proposto pela entidade Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 78.627.528/0001-82.

O inteiro teor do projeto estará disponível para consulta no site do CMDPI: <http://www.londrina.pr.gov.br/doacoes-ao-fundo-do-idoso>  
Regulamentação: Edital de Chamamento 001/2020-CMDPI

A entidade fica autorizada a captar o valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais):

Esta autorização, terá validade a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, até a data de 31/12/2022, para a finalidade específica de participação no edital banco Itaú S/A, e 2º Edital ACHÉ Mais Vida para Você.

Londrina, 14 de setembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

---

#### **CERTIDÃO Nº 59 /2022**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 005/2022-CMDPI**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI)** autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda devido de pessoas físicas e jurídicas por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (FMDI), inscrito no CNPJ sob o número 12.147.162/0001-36, para viabilizar o Projeto "Translado da felicidade", proposto pela entidade Cristma – Movimento Cristo Te Ama, CNPJ: 01.669.716/0001-49.

O inteiro teor do projeto estará disponível para consulta no site do CMDPI: <http://www.londrina.pr.gov.br/doacoes-ao-fundo-do-idoso>

Regulamentação: Edital de Chamamento 001/2020-CMDPI

A entidade fica autorizada a captar o valor de **R\$ 202.990,00** (duzentos e dois mil, novecentos e noventa reais):

Esta autorização, terá validade a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, até a data de 31/12/2022, para a finalidade específica de participação no edital banco Itaú S/A, e 2º Edital ACHÉ Mais Vida para Você.

Londrina, 14 de setembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

---

#### **CERTIDÃO Nº 60 /2022**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 006/2022-CMDPI**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI) autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda devido de pessoas físicas e jurídicas por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (FMDI), inscrito no CNPJ sob o número 12.147.162/0001-36, para viabilizar projeto "**Transformando nossa casa em lar**", proposto pela entidade Cristma – Movimento Cristo Te Ama, inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.716/0001-49.

O inteiro teor do projeto estará disponível para consulta no site do CMDPI: <<http://www.londrina.pr.gov.br/doacoes-ao-fundo-do-idoso>>.

Regulamentação: Edital de Chamamento 001/2020-CMDPI

A entidade fica autorizada a captar o valor de **R\$ 75.149,82** (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

Esta autorização vigorará a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina até a data de 31/12/2022, para a finalidade específica de participação no edital banco Itaú S/A, e 2º Edital ACHÉ Mais Vida para Você.

Londrina, 14 de setembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

## **ENTIDADE CEI NOVO AMPARO AVISO**

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇO**  
A CRECHE NOVO AMPARO torna público aos interessados a substituição do Jornal Oficial nºXXX página XXXX, que estará recebendo propostas para reforma, reparos, manutenção e mão de obra do CEI NOVO AMPARO conforme informações a seguir:

**OBJETO:** PLANILHA ABAIXO

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** 07/10/2022 A 10/10/2022

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** RUA: AGENOR PEREIRA SILVA, 290, JARDIM NOVO AMPARO e/ou e-mail: [ceinovoamparo@hotmail.com](mailto:ceinovoamparo@hotmail.com)

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que